



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 045, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDORES NOS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÕES E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE DIÁRIAS, ANTECIPAÇÕES E INDENIZAÇÕES

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência de possíveis irregularidades praticadas por servidores nos procedimentos de concessões e prestações de contas de diárias, antecipações e indenizações, conforme informado pelo vereador Antônio Claret dos Santos (Coronel Claret);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 051/2019/CML/AJ/PLOC, em que o assessor jurídico OPINOU, entre vários procedimentos, pela instauração de procedimento administrativo para apuração de eventuais irregularidades nas condutas de servidores, no que se refere aos procedimentos de concessões e prestações de contas de diárias, antecipações e indenizações;

CONSIDERANDO a determinação do Presidente da Câmara Municipal de Lavras, de instauração de procedimento administrativo para apuração de eventuais irregularidades nas condutas de servidores, no que se refere aos procedimentos de concessões e prestações de contas de diárias, antecipações e indenizações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para composição da “Comissão de Processo Administrativo da Câmara Municipal de Lavras, para apuração dos fatos referentes aos procedimentos de concessões e prestações de contas de diárias, antecipações e indenizações, os seguintes membros, servidores efetivos:

- Silvânia Maria de Lima Pereira;
- Paulo Vagner Veloso Fonseca;
- Maria Izabel de Paula Frágua.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - O assessor jurídico da referida Comissão será o advogado e assessor jurídico da Câmara Municipal de Lavras, Paulo Luciano de Oliveira Carlos, OAB/MG nº 92.746.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lavras.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, em 29 de março de 2019.

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA
Presidente